Fundado em 07/09/1951

JOÃO MONLEVADE (MG), SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

- EDIÇÃO 1326 -

Bafômetro para constranger, não para proteger

Parecia bem intencionada a campanha 'Caia na folia, mas não caia na blitz", que a ArcelorMittal Monlevade realizou durante o Carnaval. A empresa resolveu utilizar bafômetros na Usina – os funcionários que autorizassem assinavam previamente uma lista e depois era feito um sorteio. Aparentemente, tudo bem.

Um detalhe curioso é que trabalhadores eram chamados para o teste até duas horas depois de já ter em iniciado suas atividades. Assim, primeiramente o companheiro tinha que se ocupar com a produção, mesmo se estivesse alcoolizado e, portanto, mais suscetível a sofrer ou provocar acidentes.

Afinal, a ArcelorMittal estava mesmo preocupada como a segurança e a saúde do pessoal ou apenas interessada na produção de duas coisas: aço e CONSTRANGIMENTO?

Lembramos que foi feito um acordo entre empresa e Sindicato, no Ministério Público, anos atrás, para o programa de combate ao alcoolismo, com palestras e uso de bafômetros em algumas ocasiões. Pelo que foi acertado, somente quem aderisse voluntariamente poderia ser submetido ao exame, não podendo a empresa reprimir funcionários para conseguir adesão.

Da forma como feito no Carnaval, no entanto, é discutível que houvesse liberdade para assinar a autorização.

QUE AJUSTE É ESSE?

Donos de fortunas fazem farra e trabalhador paga a conta

Sob o argumento de que procura combater fraudes, corrigir distorções e reduzir despesas, o governo federal editou, na virada do ano, duas medidas provisórias (MP 664 e 665) que mudam regras trabalhistas e previdenciárias.

Sindicatos, centrais sindicais e outras entidades da sociedade civil avaliam que as mudanças prejudicam os trabalhadores, principalmente no que se refere ao seguro desemprego, pensão por morte, abono salarial, seguro-defeso (para pescadores) e auxílio-doença.

Por seu lado, o governo diz que as medidas, além de permitir uma economia de R$ 18 milhões por ano à União, contribui para a manutenção do emprego e crescimento da renda dos trabalhadores. Nota das centrais sindicais, no entanto, dá o exato significado das MPs:

"As medidas incluídas nas duas MPs mencionadas prejudicam os trabalhadores ao dificultar o acesso ao seguro-desemprego com a exigência de 18 meses de trabalho nos 24 meses anteriores à dispensa, num país em que a rotatividade da mão de obra é intensa, bloqueando em particular o acesso de trabalhadores jovens a este benefício social. As novas exigências para a pensão por morte penalizam igualmente os trabalhadores: enquanto não se mexe nas pensões de alguns "privilegiados", restringem o valor do benefício em até 50% para trabalhadores de baixa renda."

Enquanto isso, elites fazem farra neste país que, apesar dos avanços nos últimos 12 anos, mantém uma enorme desigualdade social. E boa parte dos dividendos do que aqui é produzido vai parar bem longe do país.

Só para se ter uma pequena ideia, conforme dados do Banco Central divulgados recentemente pela "Folha de São Paulo", em 2012 as multinacionais que atuam no Brasil remeteram para o exterior lucros e dividendos no total de 21 bilhões de dólares e, em 2013, esse valor subiu para 23,85 bilhões. Em 2014, o montante apresentou queda, mas, mesmo assim, ficou em patamares bem altos: 21,16 bilhões de dólares.

O governo, no entanto, não ousa, por exemplo, elaborar e submeter ao Congresso Nacional um projeto de lei para taxar as grandes fortunas. Sabe-se que o parlamento brasileiro, principalmente após as eleições de 2014, tem composição extremamente conservadora, mas caberia ao Executivo a coragem de assumir uma proposta popular e levá-la para o embate político que é natural na democracia.

Os trabalhadores não podem continuar pagando por ajustes que, conforme demonstra a história brasileira, acabam por beneficiar apenas os donos do capital.

Abeb piora atendimento

Em processo progressivo de queda de qualidade, a Abeb reduziu o leque de especialidades médicas e o número de médicos em sua sede. Essa medida obriga trabalhadores a recorrerem a profissionais conveniados, tendo que pagar uma parte da consulta. Resultado: a Abeb reduz seu custo mas aumenta o dos associados, demonstrando que o compromisso da instituição com o trabalhador só diminui ao longo dos anos.

Permanência

O descompromisso da Abeb com os trabalhadores é atestado também pela recusa da entidade em permitir que quem tenha se desligado da ArcelorMittal continue como associado.

Quanto a isso, tramita na Justiça processo movido pelo Sindicato.

Um mandão na Sankyu

Não é a primeira vez que recebemos reclamações de companheiros quanto a comportamentos abusivos de chefes na Sankyu. Desta vez, é sobre um chefinho que passou a atuar na Área 2 da laminação (na expansão da Usina) e que, de acordo com trabalhadores, parece acreditar apenas em coisas impostas – quer obrigar funcionários a só realizarem as tarefas "do jeito dele", e, para isso, se serve principalmente desta ferramenta: os gritos.

PROCESSOS JUDICIAIS

ARCELORMITTAL - Processo 746/2005 ("Meia Hora")
Perito contábil entregou cálculos na quinta-feira (26). Necessário aguardar a Justiça abrir vistas ao processo para o Sindicato e a ArcelorMittal.

LEILI - verbas rescisórias -
No leilão realizado na segunda-feira (23), não apareceram interessados em arrematar o galpão da empresa. Nossa assessoria jurídica aguarda a Justiça do Trabalho abrir vistas ao processo.

CONTEPE (verbas rescisórias) -
A Justiça já deu ganhos de causa aos trabalhadores em todos os processos individuais movidos pelo Sindmon-Metal.
Brevemente, deveremos ter novas informações.

Harsco (7ª e 8ª h) -
Aguardando julgamento de recurso da empresa.

HARSCO

CAMPANHA SALARIAL - O contrato da Harsco com a ArcelorMittal encerrou-se no dia 24 de fevereiro, e a empresa não se manifestou sobre o Acordo Coletivo que vinha negociando com o Sindmon-Metal – a última reunião foi no dia 4 de fevereiro. Por essa razão, protocolamos pedido de instauração de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho.

RESCISÕES DE CONTRATO/ADMISSÕES NA PH TRANSPORTES - Tanto a Harsco quanto a PH Transportes, que a substituiu, optaram pelo silêncio completo quanto ao processo de transição de uma empresa para outra. A PH não admitiu alguns funcionários desligados da Harsco, sob a alegação de que fará sua admissão mais tarde, mas não informou quantos são esses trabalhadores.

Vamos acompanhar.

GR: Jornada demais e proteção de menos

De acordo com denúncias, a GR tem mantido trabalhadores cumprindo jornada de de 7 às 20 horas durante seis dias por semana. No horário de 23h às 7h, companheiros também chegam a ter que ficar em atividade até as 20 horas (!!!), cumprindo hora extra. Apesar de todos esses excessos, o intervalo de refeição é apenas de 1 hora.

Frente a essa situação, alguns funcionários querem que a GR os demita, mas a empresa se recusa, à espera de que o próprio trabalhador peça a rescisão e, assim, perca direitos a verbas como FGTS e multa rescisória.

Outro problema sério denunciado é o fato de trabalhadores exercerem suas atividades em áreas insalubres sem o necessário equipamento de proteção individual (EPI).

Essas mesmas denúncias já foram feitas ao Sindmon-Metal outras vezes, e é inadmissível que a ArcelorMittal permita a qualquer empresa que presta serviço à Usina manter esses abusos.

Tais práticas poderão ensejar dano moral e rescisão indireta. Procure o Sindicato.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS:
Estamos no Facebook,
Twitter e Google +

CLINIMON - 3851-5362 -
A clínica do Sindmon-Metal
para atendimento à saude
Sem anuidade, sem mensalidade